

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, um crédito no valor de Cr\$ 1.746.307.200 (Um bilhão, setecentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sete mil e duzentos cruzeiros) destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 100.000.000

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.3. Obrigações Patronais.....Cr\$ 4.400.000

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO - GP.2

03.07.020.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO - GP.3

03.07.020.2.004

3.0.0.0. Despesas Correntes

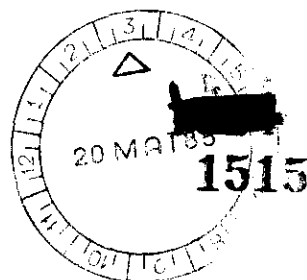
3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.627.200

-segue-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

LEI nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.880.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.1

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 1.440.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.2

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.440.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.3

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 22.240.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.301

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

LEI nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.360.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.302

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.400.000

03. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS.

01. DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS - DJ.303

03.07.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 24.640.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.880.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.1

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 28.145.600

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.101

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.400.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.102

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 8.654.400

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.2

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 12.720.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS _ DF.201

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

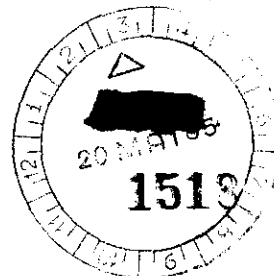
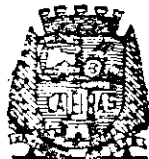
01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.202

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 5.600.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.3

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 2.880.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.4

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.480.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.401

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 9.040.000

04. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

01. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DF.402

03.08.032.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

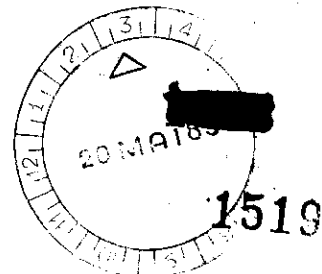
3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-6-

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.2

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 16.080.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.3

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 41.600.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.301

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.302

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

-7-

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.303

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.4

10.58.021.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 30.320.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.403

10.58.021.2.026

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 4.400.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -DO.404

10.58.021.2.026

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 23.200.000

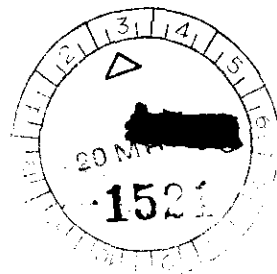
05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.401

10.60.325.2.008

3.0.0.0 Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-8-

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985.)

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 40.000.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.402

10.60.326.2.008

3.0.0.0. Despesas de Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 18.400.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.5

16.07.021.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 14.880.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.405

16.88.534.2.009

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 43.200.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.3

10.58.575.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

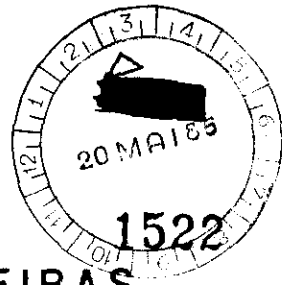
4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 810.000.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

-segue-

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 -

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985)

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.2

08.070.021.2.017

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 48.000.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.188.2.011

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 74.400.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.190.2.014

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 48.000.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.48.247.2.015

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 13.360.000

06. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO

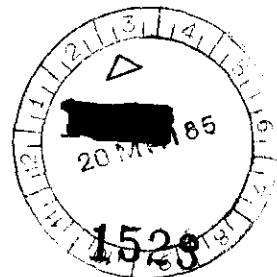
01. DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO - DE.1

08.42.188.2.013

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 -

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985)

3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas

3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 4.000.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS

13.75.428.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.960.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.101

13.75.428.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 46.640.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.102

13.75.428.2.018

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.640.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.2

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

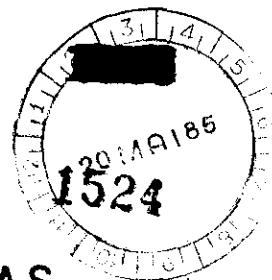
3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 7.600.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

-segue-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 11 -

LEI Nº 1616

(16 de MAIO DE 1.985)

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.201

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 6.560.000

07. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01. DEPARTAMENTO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DS.202

15.81.486.2.019

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cr\$ 49.840.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

15.82.495.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.1. Inativos.....Cr\$ 80.000.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV.PELO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

15.84.495.2.002

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.5.0. Transf. a Pessoas

3.2.5.2. Pensionistas.....Cr\$ 2.400.000

TOTAL.....Cr\$1.746.307.200

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com o recurso da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

- segue -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

- 12 -

1525

LEI Nº 1616

(16 DE MAIO DE 1.985)

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

02. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

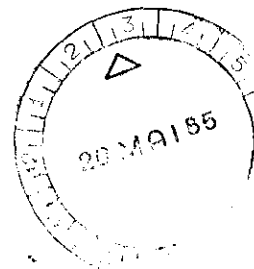
99.99.999.2.999

9.0.0.0. Reserva de Contingência.....Cr\$ 1.296.307.200

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO A SER VERIFICADO

POR ÍNDICE TÉCNICO.....Cr\$ 450.000.000

TOTAL.....Cr\$ 1.746.307.200



ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 16 de maio de 1.985.

NELSON FIGUEIRE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos.